



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA Nº 020/25, de 27/08/2025

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO **EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 04/09/2025

- 1. Proj. de Lei nº 1033/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 190/25** – Prorroga a vigência do Plano Estadual de Educação de Rondônia - PEE, instituído pela Lei nº 3.565, de 3 de junho de 2015.
- 2. Proj. de Lei nº 1034/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 193/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - Fhemeron, até o valor de R\$ 10.000.000,00.
- 3. Proj. de Lei nº 1035/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 194/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Controladoria Geral do Estado - CGE, até o valor de R\$ 200.000,00.
- 4. Proj. de Lei nº 1036/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.780.992,66, e cria modalidade de aplicação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.